

## ENCONTRO DE CASAIS DA IGREJA BATISTA MEMORIAL DE SÃO PAULO

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **IGREJA BATISTA MEMORIAL DE SÃO PAULO**, estabelecido à Av. Dr. Altair Martins, 520 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº. 46.612.339/0001-40, ora denominada CONTRATADA, e de outro lado o casal:

Marido:

CPF:

Mulher:

CPF:

que ora recebe a denominação de casal CONTRATANTE, ajustam entre si este termo de compromisso que será regido pelas cláusulas e condições abaixo mencionadas:

#### I – DO COMPROMISSO

O casal CONTRATANTE, mediante a aceitação e a assinatura deste termo de compromisso e da ficha de inscrição, bem como mediante o pagamento do valor da inscrição, garante sua inscrição e compromete-se a participar do **ENCONTRO DE CASAIS DA IGREJA BATISTA MEMORIAL DE SÃO PAULO**, no **Hotel Monte Real Resort**, situado à Rua São Paulo, 622 – Centro – Águas de Lindóia, SP – 13940-000.

#### II – DO EVENTO:

##### Contratada:

A CONTRATADA fornecerá 2(duas) diárias completas ao casal CONTRATANTE no **Hotel Monte Real Resort** – Águas de Lindóia – SP, nas seguintes características e condições:

- Entrada (check-in): dia 02 de Outubro de 2020, à partir das 16 horas
- Saída (check-out): dia 04 de Outubro de 2020, até às 14 horas.
- Alimentações inclusas: 2 cafés da manhã, 2 almoços, 2 jantares.
- A primeira alimentação ocorrerá na sexta-feira, dia 02/10 à noite.
- Infraestrutura de lazer do hotel estará totalmente disponível para o casal CONTRATANTE.
- A CONTRATADA fornecerá o programa com os horários das atividades e palestras para o casal CONTRATANTE. Para que o casal CONTRATANTE usufrua adequadamente do evento, deverá comparecer às atividades nos horários previstos.

- A CONTRATADA fornecerá materiais, palestrante, local e suporte para que o casal CONTRATANTE participe das atividades e palestras.

#### **Contratante:**

O casal CONTRATANTE declara estar ciente das condições abaixo descritas:

- O check-in será no dia 02/10/2020 a partir das 16h00 e o check-out dia 04/10/2020 às 14h00. (OBS.: Havendo disponibilidade, o check-in poderá ser liberado a partir das 14h00).
- Só será considerado inscrito o casal que efetuar o pagamento do valor da inscrição. Não existe a possibilidade de reserva sem o pagamento da primeira parcela ou do pagamento à vista.
- O encontro é exclusivo para casais. Não é permitida a participação e/ou a hospedagem de crianças, independentemente da idade.
- A inscrição dará direito ao uso de toda a infraestrutura do hotel, bem como direito a todas as refeições que serão servidas durante o encontro, a começar do jantar na sexta-feira, dia 02/10/2020.
- Gastos pessoais com telefonemas, frigobar, lavanderia, bebidas, etc., serão de responsabilidade exclusiva do casal CONTRATANTE e deverão ser pagas diretamente ao hotel no momento do check-out.
- O transporte até o hotel é de responsabilidade exclusiva do casal CONTRATANTE, não havendo qualquer tipo de responsabilidade por parte da Igreja Batista Memorial de São Paulo.

#### **III - DO INVESTIMENTO:**

O valor da inscrição, que garantirá a participação do casal CONTRATANTE em toda a programação do encontro, hospedagem e refeições no **Hotel Monte Real Resort**, é de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais).

#### **Formas de Pagamento:**

**1ª Opção (Parcelado)** - Cartão de crédito em até 10 (dez) parcelas ou em cheques pré-datados até a data do evento.

Se a primeira parcela não for efetivamente paga dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o preenchimento da ficha de inscrição será cancelado, para todos os efeitos.

**2ª Opção (à vista)** - Cartão de débito, cartão de crédito, cheque, transferência bancária ou depósito na conta da CONTRATADA conforme abaixo:

**Banco Itaú - 341**

Agência: 1624

C/C: 54.450-6

Igreja Batista Memorial de São Paulo  
CNPJ: 46.612.339/0001-40

A efetivação da inscrição está vinculada à confirmação do pagamento parcelado ou à vista.

#### **IV – DA EVENTUAL DESISTÊNCIA:**

Em caso de desistência, o casal CONTRATANTE não terá direito à devolução dos valores já pagos à CONTRATADA, visto o compromisso assumido por esta junto ao hotel.

Se houver desistência ou impossibilidade de comparecer ao retiro, seja qual for o motivo, o casal CONTRATANTE poderá repassar sua inscrição para outro casal, ficando a cargo de ambos os casais entre si as tratativas de reembolso e/ou pagamento dos valores já efetuados pelo casal CONTRATANTE originalmente inscrito. Neste caso, o casal desistente deverá comunicar imediatamente essa alteração ao Ministério de Famílias da Igreja Batista Memorial de São Paulo através do e-mail [familias@ibmemorial.org.br](mailto:familias@ibmemorial.org.br).

Caso não seja feita a indicação de outro casal para substituir o casal CONTRATANTE, a inscrição será repassada, como DOAÇÃO, a um outro casal que não possua condições financeiras, a critério da CONTRATADA.

#### **V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- As vagas são limitadas e as inscrições se encerram no momento em que estas se esgotarem.
- Mediante o esgotamento das vagas, será disponibilizada uma fila de espera, por ordem de procura.
- Questões não previstas neste termo deverão ser dirimidas junto à CONTRATADA - organizadores do evento.

São Paulo,        de                                de 2020.

Assinaturas do casal CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Assinatura do representante da Igreja Batista Memorial de São Paulo:

\_\_\_\_\_